522

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Autarquia Municipal – Lei de criação Nº 67 de 29-07-1957
CNPJ: 27.834.977/0001-60

OF/SAAELIN/Nº56/2018

Linhares, 23 de fevereiro de 2018.

A Sua Senhoria o Senhor
RICARDO BONOMO VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Linhares
Linhares – ES.

Senhor Presidente,

Em atenção a solicitação contida no oficio GAB/PRES/CML/nº 1319/2017 recebida neste Serviço nesta data, vimos informar que de acordo com orientações do Ministério Público Estadual, os serviços de abastecimento de água e esgoto sanitário só poderão ser instalados em loteamentos que estejam devidamente regularizados perante ao Departamento de Aprovação de Projetos, Fiscalização e Habita-se da Secretaria Municipal de Obras do Município de Linhares.
Colocamos a disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

CELSO MARTINS PEDRONI
Diretor Geral do SAAE
Mat. 877

Av. Barra de São Francisco, 1137 – Bairro Colina - CEP.:29900-250 – LINHARES – Espírito Santo
Caixa Postal, 110059 – Telefone: (27) 2103-1311 – Fax: (27) 2103-1313.
E-Mail: saaelinhares@saaelinhares.com.br